



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 137/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 137/PROPLAN/UFFS/2022, de 01 de Setembro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.007881 /2022-11

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.007881/2022-11, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Município de Chapecó:

I - coordenação:

- a) Coordenadora Titular: ROSENEI CELLA, Secretário Executivo, Siape 1848487;
- b) Coordenador Substituto: ITAMAR LUIZ BREYER, Administrador, Siape 1792339.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 128/PROPLAN/UFFS/2022, de 26 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 15:01)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.007881/2022-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **e70d4fc84f**